



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 106/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E: Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
DEBORAH CRISTINA KINCELER	17/03/2026 - 05/04/2026	17/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/03/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.